



TARIFÁRIO PARA ALUGUER DE PLATAFORMAS MARÍTIMAS



Tarifário para aluguer de plataformas marítimas

Enquadramento

A Frente MarFunchal tem, nos últimos anos, apoiado diversas instituições que promovem atividades náuticas/marítimas na cedência de plataformas. É a única entidade na Região que dispõe deste tipo de equipamento, em quantidade suficiente, para fazer face a todas as solicitações provenientes de clubes e associações que organizam eventos de caráter regional, nacional e internacional.

O apoio a instituições sempre foi disponibilizado de forma gratuita, no entanto, devido à necessidade de substituição das plataformas por motivos de desgaste, danos derivados de condições climatéricas adversas e danos associados aos processos de montagem/desmontagem, bem como, devido à crescente demanda por este tipo de equipamento, tornou-se necessário proceder à implementação de um tarifário para o seu uso de forma a colmatar o investimento que a Frente MarFunchal efetua, bem como suprir os custos inerentes às montagens/desmontagens, nomeadamente os custos com recursos humanos, embarcação, combustível, taxas de armazenamento e procedimentos administrativos.

Assim, a Frente MarFunchal implementa o presente regulamento que tem por objetivo regulamentar as entidades que usufruem de isenção, implementar os tarifários a aplicar, bem como definir os procedimentos de requisição deste equipamento.

Procedimentos de requisição

O pedido para a utilização destes equipamentos está sujeito a aprovação prévia por parte da administração da Frente MarFunchal mediante a disponibilidade do equipamento, logística e cumprimento das regras de utilização. Os pedidos devem ser enviados para o endereço de email geral@frentemarfunchal.pt com o mínimo de **60 dias** de antecedência.

Devem conter os seguintes elementos:

- Datas e tipo de evento;
- Localização das plataformas;
- Croqui de implementação (comprimento x altura);



- O pagamento deverá ser efetuado antes do início das montagens, através de transferência bancária para o seguinte Número de Identificação Bancária: (PT50 0018 00080 1482768020 95), e o comprovativo de pagamento deverá ser enviado para o e-mail geral@frentemarfunchal.pt;
- Após a aprovação da Frente MarFunchal, fica à responsabilidade da entidade promotora efetuar os pedidos junto da Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira (APRAM) e Capitania do Porto do Funchal;
- As respetivas autorizações devem ser enviadas posteriormente à Frente MarFunchal;
- A entidade promotora deverá zelar pela correta utilização e preservação dos equipamentos. Em caso de danos nos equipamentos provocados pelo mau uso durante o evento, a responsabilidade pelos mesmos será da entidade promotora.

Isenção

As atividades promovidas pelo Desporto Escolar e Desporto Adaptado da Secretaria Regional da Educação, por se tratarem de atividades promovidas de e para as escolas da Região, com fins educativos e pedagógicos, está isenta do pagamento de taxas, no entanto, a sua utilização depende da aprovação da Administração mediante a disponibilidade do equipamento e logística necessárias.

Tarifário

O valor a aplicar será por m² e por dia de utilização, acrescentando ainda os custos da montagem/desmontagem bem como o valor do carro grua com guincho caso seja necessária à sua utilização para colocação das plataformas na água e/ou arrumá-las em doca seca.

A Frente MarFunchal poderá assumir a responsabilidade pelo pedido de orçamento para o camião grua com guincho, ou este poderá ficar também ao encargo da entidade promotora.



Plataformas Marítimas 2024	1 janeiro a 20 maio 20 setembro a 30 de dezembro	21 de maio a 20 de setembro
Montagem e desmontagem (€/m ²)	2,5€ m ²	2,5€ m ²
Aluguer de plataformas (€/m ² /dia)	1€/m ² /dia	1,5€/m ² /dia
Carro grua para colocação do equipamento na água/terra	Mediante orçamento	Mediante orçamento

Funchal, 12 dezembro de 2024

A Administradora